

### Edição nº 04/2020 – Outubro a Dezembro de 2020

#### Ouidor Nacional do Ministério Público é reconduzido ao cargo



O conselheiro Oswaldo D'Albuquerque foi eleito para mais um mandato de um ano à frente da Ouvidoria Nacional do Ministério Público. A recondução ocorreu durante a 16ª Sessão Ordinária de 2020. Integrante do Ministério Público do Acre (MPAC), Oswaldo D'Albuquerque foi procurador-geral de Justiça do Estado nos biênios 2014/2016 e 2016/2018 e corregedor-geral entre 2003 e 2005. Em 2019 ingressou no CNMP como representante do Ministério Público estadual.

#### Ouidoria Nacional Itinerante



Em cumprimento às ações definidas em seu planejamento para o ano de 2020, a Ouvidoria Nacional do Ministério Público realizou visitas institucionais nas Ouvidorias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, do Ministério Público do Estado do Goiás, do Ministério Público do Estado do Tocantins e do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Denominada como Ouvidoria Nacional Itinerante, a ação pretende identificar



# BOLETIM INFORMATIVO TRIMESTRAL

Ouvidoria Nacional do Ministério Público



eventuais  
necessidades na  
atuação das  
Ouvidorias  
visitadas, bem  
como colher e



disseminar boas práticas, com o objetivo de promover a atuação integrada entre as Ouvidorias do Ministério Público brasileiro.

## **CNMP e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos firmam acordo de cooperação técnica**

O Ouvidor Nacional do Ministério Público, Conselheiro Oswaldo D'Albuquerque, participou ativamente da implementação do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério



da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Assinado na 15ª Sessão Ordinária do CNMP, a celebração do acordo pretende promover mecanismos de integração das Ouvidorias do Ministério Público brasileiro com a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, com o estabelecimento de fluxo de encaminhamento de manifestações de denúncias da atribuição do Ministério Público.

### **Ouvidoria Nacional do MP e Ouvidoria do STJ firmam acordo de cooperação técnica**



O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da sua Presidência e com a interveniência da Ouvidoria Nacional do Ministério Público, celebrou Acordo de Cooperação Técnica

com o Superior Tribunal de Justiça. O objetivo do acordo é conjugar esforços para o intercâmbio de dados, conhecimentos, informações e experiências entre as Ouvidorias dos órgãos, aperfeiçoando a comunicação interinstitucional entre o CNMP e o STJ.

### **CNMP e Unicef assinam memorando de entendimento para promoção da cidadania de adolescentes e jovens**

Decorrente de iniciativa capitaneada pela Ouvidoria Nacional do Ministério Público, o CNMP e o Fundo das Nações Unidas para a Infância no Brasil – Unicef, firmaram um memorando de entendimento orientado à defesa e à garantia dos direitos da criança e do adolescente, com o objetivo de unir esforços para ampla cooperação técnico-institucional; o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências; e o desenvolvimento de iniciativas conjuntas para a promoção da cidadania de adolescentes e jovens.

### **A Ouvidoria Nacional realiza visita institucional ao Ministério Público do Acre para tratar da instalação do canal Ouvidoria das Mulheres**



O ouvidor nacional do Ministério Público, conselheiro Oswaldo D’Albuquerque, esteve na sede do Ministério Público do Estado do Acre (MP/AC), onde foi recebido pela procuradora-geral de Justiça, Kátia Rejane de Araújo, para tratar sobre a instalação, no MP Acreano, de um canal especializado no atendimento de demandas relativas à violência contra a mulher – Ouvidoria das Mulheres.

### **Ouvidoria Nacional do Ministério Público participa da instituição do Canal Ouvidoria da Mulheres no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**

O Ouvidor Nacional do Ministério Público, Conselheiro Nacional Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto, e o membro auxiliar da Ouvidoria Nacional do Ministério Público, Dr. Vinícius Menandro Evangelista de Souza, participaram do ato



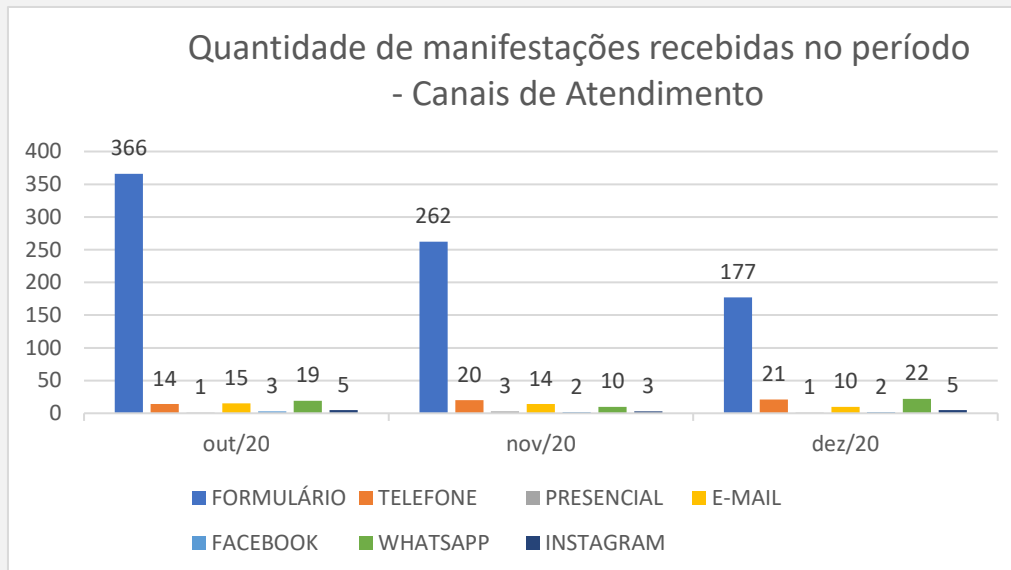
solene de instituição do canal específico para o recebimento de denúncias de violência contra a mulher criado no âmbito da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Rio Grande. Na ocasião, o Ouvidor Nacional destacou a relevância da iniciativa implementada, ao afirmar que o canal Ouvidoria das Mulheres “fortalece a proteção da mulher vítima de violência, oferecendo um atendimento especializado e humanizado para as mulheres que procuram o Ministério Público para a tutela dos seus direitos”

# BOLETIM INFORMATIVO TRIMESTRAL

Ouvidoria Nacional do Ministério Público

## Dados estatísticos do período

Nos meses de outubro a dezembro de 2020, a Ouvidoria Nacional do Ministério Público recebeu 975 (novecentas e setenta e cinco) manifestações. Desse total, 805 (oitocentas e cinco) foram apresentadas por meio do formulário eletrônico disponível na página da Ouvidoria Nacional do Ministério Público, 55 (cinquenta e cinco) demandas foram decorrentes de ligações telefônicas para o telefone funcional da Ouvidoria Nacional, 7 (sete) por mensagens *In Box* na rede social *Facebook*, 39 (trinta e nove) por e-mail institucional da Ouvidoria Nacional, 51 (cinquenta e uma) manifestações foram formuladas pelo WhatsApp da Ouvidoria Nacional do Ministério Público e outras 13 (treze) manifestações foram recebidas pelo **direct** do Instagram do Conselho Nacional do Ministério Público. No período ainda foram realizados 5 (cinco) atendimentos presenciais.



Ao analisar as 805 (oitocentas e cinco) manifestações apresentadas pelo Formulário Eletrônico da Ouvidoria Nacional, de acordo com a classificação e sistematização das manifestações com as categorias estabelecidas na Resolução nº 95/2019, identificou-se que a Ouvidoria Nacional recebeu, nos meses de outubro a dezembro de 2020, 488

# BOLETIM INFORMATIVO TRIMESTRAL

Ouvidoria Nacional do Ministério Público

(quatrocentas e oitenta e oito) manifestações classificadas como representação e outras 107 (cento e sete) como reclamação. Foram formulados ainda, 80 (oitenta) pedidos de informação, além do recebimento de 119 (cento e dezenove) sugestões, 6 (seis) críticas e 5 (cinco) elogios.

Entre os assuntos mais recorrentes nas manifestações apresentadas no 4º trimestre de 2020, classificados em conformidade com o anexo da Resolução nº 95/2019, destaca-se a apresentação de 111 (cento e onze) manifestações relativas à Atuação de Membros e Servidores do Ministério Público. Segue-se, como assuntos de maior recorrência, o recebimento de manifestações relativas à Administração e Funcionamento do CNMP, com 45 (quarenta e cinco) manifestações, e concernente à Administração e Funcionamento do Ministério Público, com 27 (vinte e sete) manifestações.

Ainda no referido período, a Ouvidoria Nacional do Ministério Público recebeu 15 (quinze) Pedidos de Informação os quais se enquadravam no regramento específico estabelecido pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011). Todos foram prestados dentro do prazo legal.

Já no canal específico da Ouvidoria Nacional do Ministério Público para o recebimento de denúncias de violência contra as mulheres (Ouvidorias das Mulheres), foram recebidas, no período, outras 239 (duzentas e trinta e nove) manifestações.

# BOLETIM INFORMATIVO TRIMESTRAL

Ouvidoria Nacional do Ministério Público

Assim, ao se unificar o quantitativo das demandas que aportaram na Ouvidoria Nacional no período de outubro a dezembro de 2020, restou constatado o total de 1214 (mil duzentas e quatorze) manifestações recebidas e tratadas no âmbito da Ouvidoria Nacional do Ministério Público.

